



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 082/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	082/2021
Livro	01 Folhas 06
Prainha (PA),	19/11/2021
<i>Josiane Pereira Viana</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Servidor da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER 01 (diária)** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA** – Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, que se deslocará até o município de Santarém nos dias 19 a 20 de novembro de 2021, para assessorar os vereadores na reunião que acontecerá no Órgão CIAM – Centro de Informações Ambientais.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 19 de novembro 2021.**

**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
*VEREADOR PRESIDENTE*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 19 de novembro de 2021.**

*Josiane Pereira Viana*  
**Yarany Andrade Alwarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP